



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1139/2025  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de  
Auxílio-Doença a servidora **MARIA  
THEREZINHA KRAMER**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Conceder a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a **MARIA THEREZINHA KRAMER**, efetiva no cargo de Agente de Nutrição, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 07 (sete) de Novembro de 2025 e término em 05 (cinco) de Janeiro de 2026

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de dezembro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal